



Fls: N° <u>03</u>
Proc: N° <u>766/17</u>

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°

010/2017



**"RETIFICA O INCISO I DO ART.
1º, DA LEI COMPLEMENTAR N°
386, DE 15 DE MARÇO DE 2017".**

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei complementar:

Art. 1º. Fica retificado o inciso I do art. 1º, da Lei Complementar nº 386, de 15 de março de 2017, nos termos seguintes:

“Art. 1º...

I – extinção de 1 (um) cargo de Coordenador Administrativo;”

Art. 2º. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de março.

Prefeitura Municipal de Barueri,

Extraír cópias e envia-las aos Vereadores
Em <u>25/04/2017</u>
Presidente

As Comissões Permanentes para PARECER
Em <u>25/04/2017</u>
Presidente


RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar
Em <u>09/05/2017</u>
Presidente

10:21 24/04/2017 001156 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI